



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho Superior

São Paulo, 31 de julho de 2022.

Certifico que, em razão da pandemia Covid 19, as sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública ocorreram em sistema de videoconferência, tendo as atas a seguir sido aprovadas eletronicamente pelo Colegiado, com a participação remota dos/as Conselheiros/as.

JACKSON HIDEKI MATSUMOTO
Oficial do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado



**ATA DA 743ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
– BIÊNIO 2022/2024**

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões Virtual, realizada de forma remota, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Primeiro Subdefensor Público-Geral, Rafael Pitanga Guedes. Presentes os/as Conselheiros/as: Allan Ramalho Ferreira, Cristina Guelfi Gonçalves, Erica Leoni Ebeling, Gustavo Rodrigues Minatel, Julio Cesar Tanone, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Leonardo Nascimento de Paula, Representando a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, Defensora Assistente Maira Ferreira Tasso, Rafael Morais Portugues de Souza, Raphael Camarão Trevizan, Ouvidor-Geral, Willian Fernandes e o Representante da APADEP, Rafael Galati Sabio. Ausente justificadamente o Conselheiro Luiz Felipe Azevedo Fagundes. A Presidência iniciou a sessão ordinária remotamente às 09h41 com a solenidade de posse administrativa da Ouvidora-Geral, Camila Marques Barroso, nomeada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2022, tendo início do exercício em 06 de junho de 2022 (Áudio do 00:00:05 ao 00:56:38). Em seguida, a Presidência deu continuidade a ordem do dia, e sem atas para aprovação, passou-se as comunicações da Presidência (Áudio do 00:56:39 ao 01:09:47). Consigna-se que o Ouvidor-Geral, Willian Fernandes se ausentou da sessão às 10h20. Após, passou-se as comunicações da Secretaria. Consigna-se que houve justificativa da ausência do Conselheiro Luiz Felipe em razão de abono (Áudio do 01:09:48 ao 01:10:07). Após, passou-se ao momento aberto. Consigna-se que o Conselheiro Rafael Portugues levantou a questão de ordem sobre a participação do momento aberto em videoconferência, ocasião em que a Presidência esclareceu que, em razão do cenário pandêmico, houve adaptações no mecanismo de participação popular, sendo deliberado pelo Colegiado na 648ª Sessão Ordinária, compartilhando a ata daquela sessão ordinária, sem prejuízo de repactuarem o entendimento (Áudio do 01:10:08 ao 01:26:10) Consigna-se, ainda, que a participação dos/as interessados/as ao momento aberto foi viabilizada por intermédio de vídeos, que foram transmitidos durante a sessão ordinária e serão oportunamente disponibilizados pelo canal de comunicação da instituição via youtube. A seguir, a Presidência informou que os vídeos foram encaminhados pelos seguintes inscritos/as, na seguinte ordem: Representante da Associação dos/as Servidores/as da Defensoria Pública do Estado, Brunno Gozzi Candido de Oliveira (Áudio do 01:26:11 ao 01:31:32). Sobre as manifestações do momento aberto, a Presidência prestou os informes e, em seguida, franqueou a palavra os/as Conselheiros/as para manifestações sobre assuntos diversos (Áudio do 01:31:33 ao 03:07:08). Em seguida, não havendo mais inscritos/as para manifestações diversas, a Presidência deu início à ordem do dia. Consigna-se que, a Presidência levantou a questão de ordem sobre a manutenção ou alteração do entendimento sobre a redistribuição dos expedientes em andamento, em razão do término do mandato do biênio anterior, e encaminhou para deliberação. Preliminarmente, o Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, manter a vinculação dos procedimentos em tramitação ao Conselheiro/a relator/a atualmente integrante daquela respectiva cadeira (Áudio do 03:07:09 ao 03:39:27). Em seguida, chamou para discussão, segundo a ordem do dia, o processo **SEI nº 2022/0006223**. Interessado/a: Helena Lahtermaher Oliveira e Peter Gabriel Molinari Schweikert. Assunto: Remoção por permuta (02ª DP da Unidade Franco da Rocha e 03ª DP da Unidade Itaquera). Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, após o prazo de manifestações, aprovar a remoção por permuta entre os/as Defensores/as Públicos/as Helena Lahtermaher Oliveira e Peter Gabriel Molinari Schweikert, encaminhando-se cópia dos autos à Defensoria Pública-Geral (Áudio do 03:39:28 ao 03:44:47). Consigna-se que, a Presidência deu continuidade a questão de ordem sobre a manutenção ou alteração do entendimento sobre o critério das vistas concedidas dos expedientes em andamento, e encaminhou para deliberação. O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, diante da mudança da composição do Conselho, devolver os autos com vista para os novos relatores e/ou reconduzido, recompondo-se o número de vistas regimentais (Áudio do 03:44:48 ao 04:12:36). Após, chamou o processo **SEI nº 2021/0002036**. Interessado/a: Samuel Friedman. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 02/06 (que trata da regulamentação para formalizar a lista triplice para o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública). Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone. Após deliberação do Colegiado sobre o entendimento das vistas regimentais, a Presidência declarou o retorno dos autos à relatoria. EMENTA: Retirado de pauta (Áudio do 04:12:35 ao 04:12:56). Consigna-se que, a Presidência retomou a questão de ordem sobre a manutenção ou alteração do entendimento sobre os prazos regimentais. O Conselho Superior DELIBEROU ainda, por unanimidade, amadurecer a questão dos prazos regimentais, inclusive em relação aos processos administrativos disciplinares (PAD) da Corregedoria-Geral, mantendo-se

a suspensão de data de julgamento, aguardando-se a indicação de inclusão em pauta por parte dos/as Conselheiros/as relatores/as (Áudio do 04:12:57 ao 04:18:42). Não havendo mais processos na ordem do dia, a Presidência encerrou os trabalhos às 14h (Áudio do 04:18:43 ao 04:19:58). Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que é complementada pela gravação da sessão armazenada em CD e que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, aos três dias do mês de junho do ano de 2022.

Rafael Pitanga Guedes
1ª Subdefensoria Pública-Geral

Cristina Guelfi Gonçalves
Corregedoria-Geral

Gustavo Rodrigues Minatel
3ª Subdefensoria Pública-Geral

Maira Ferreira Tasso
Defensora Assistente da 2ª Subdefensoria Pública-Geral

Allan Ramalho Ferreira
Conselheiro

Erica Leoni Ebeling
Conselheira

Julio Cesar Tanone
Conselheiro

Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
Conselheiro

Leonardo Nascimento de Paula
Conselheiro

Luiz Felipe Azevedo Fagundes
Conselheiro

Rafael Morais Portugues de Souza
Conselheiro

Raphael Camarão Trevizan
Conselheiro

Rafael Galati Sabio
Representante da APADEP



Documento assinado eletronicamente por **Maira Ferreira Tasso, Defensora Pública Conselheira**, em 13/06/2022, às 14:58, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Defensor Público Conselheiro**, em 27/06/2022, às 13:35, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Guelfi Goncalves, Defensora Pública Conselheira**, em 27/06/2022, às 14:27, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nascimento De Paula, Defensor Público Conselheiro**, em 27/06/2022, às 14:38, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Erica Leoni Ebeling, Defensora Pública Conselheira**, em 27/06/2022, às 14:57, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Camarao Trevizan, Defensor Público Conselheiro**, em 27/06/2022, às 15:02, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galati Sabio, Defensor Público Representante da Apadep**, em 27/06/2022, às 15:39, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Minatel, Defensor Público Conselheiro**, em 27/06/2022, às 18:21, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Ramalho Ferreira, Defensor Público Conselheiro**, em 28/06/2022, às 08:48, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pitanga Guedes, Defensor Público**, em 20/07/2022, às 11:40, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Tanone, Defensor Público Conselheiro**, em 20/07/2022, às 12:52, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Moraes Portugues De Souza, Defensor Público Conselheiro**, em 21/07/2022, às 13:46, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Rocha Tininis, Assistente Técnica**, em 28/07/2022, às 12:05, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **0210105** e o código CRC **93264810**.

Rua Boa Vista, 200 1º andar - Bairro Centro - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - <https://www.defensoria.sp.def.br>



**ATA DA 744ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
– BIÊNIO 2022/2024**

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões Virtual, realizada de forma remota, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Primeiro Subdefensor Público-Geral, Rafael Pitanga Guedes. Presentes os/as Conselheiros/as: Allan Ramalho Ferreira, Cristina Guelfi Gonçalves, Erica Leoni Ebeling, Gustavo Rodrigues Minatel, Julio Cesar Tanone, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Leonardo Nascimento de Paula, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Mara Renata da Mota Ferreira, Rafael Morais Portugues de Souza, Raphael Camarão Trevizan, Ouvidora-Geral, Camila Marques Barroso e o Representante da APADEP, Rafael Galati Sabio. A Presidência iniciou a sessão ordinária remotamente às 09h54, sem atas para aprovação (Áudio do 00:00:05 ao 00:00:59). Em seguida, deu continuidade com as comunicações da Presidência (Áudio do 00:01:00 ao 00:15:30). Após, não havendo comunicações da Secretaria, passou-se ao momento aberto. Consigna-se que a participação dos/as interessados/as ao momento aberto foi viabilizada por intermédio de vídeos, que foram transmitidos durante a sessão ordinária e serão oportunamente disponibilizados pelo canal de comunicação da instituição via youtube. A seguir, a Presidência informou que os vídeos foram encaminhados pelos seguintes inscritos/as, na seguinte ordem: Representante da Associação dos/as Servidores/as da Defensoria Pública do Estado, Brunno Gozzi Candido de Oliveira (Áudio do 00:15:49 ao 00:22:45). Sobre as manifestações do momento aberto, a Presidência prestou os informes e, em seguida, franqueou a palavra os/as Conselheiros/as para manifestações sobre assuntos diversos. O Conselheiro Rafael Portugues trouxe duas questões de ordem para constar na Ata da Sessão, nos termos do Art.15, inciso X do Regimento Interno: a) tendo em conta o expediente SEI nº [2021/0002090](#), que trata sobre transparência na discussão do orçamento, o Conselheiro se disponibilizou caso não houvesse discordância dos demais Conselheiros, se reunir com o Departamento de Orçamento e Finanças e a Central de Informações no intuito de compilar e facilitar o acompanhamento pelos Conselheiros da construção da proposta orçamentária da instituição; b) tendo em conta a questão de ordem nº 07 (CSDP 01/06) que prevê sessões públicas do Conselho Superior, solicitar informações sobre eventuais óbices técnicos/administrativos que justifiquem manutenção das sessões exclusivamente virtual, ressalvada a impossibilidade lógica dos Conselheiros atuantes no interior do estado. Consigna-se que o Presidente apresentou o seguinte calendário para as próximas sessões: a) 01/07 – Sessão Ordinária para escolha da Diretoria da Edepe; b) 30/06 – Sessão Extraordinária destinada para escolha dos Núcleos Especializados; c) 08/07 – Sessão Ordinária para escolha da Corregedoria-Geral; d) 22/07 – Sessão Ordinária externa na Unidade Santos com a inauguração; e) início do momento aberto presencial no Edifício Sede, situado na Rua Boa Vista, 200 – 1º andar, previsto para 24/06 (Áudio do 00:22:46 ao 02:10:43). Em seguida, não havendo mais inscritos/as para manifestações diversas, a Presidência deu início à ordem do dia, indagando aos/às Conselheiros/as sobre as exceções e inversões de processos em pauta, as quais foram aprovadas na seguinte ordem: **SEI nº [2022/0010147](#) (Excetuoado a pauta)**. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para a função de Diretor/a da Escola da Defensoria Pública do Estado. Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. **EMENTA:** O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, abrir prazo de inscrições, de acordo com o comunicado, publicado a seguir. (COMUNICADO). Considerando o termo final do atual mandato do Diretor da Escola da Defensoria Pública, conforme disposições da Deliberação CSDP 250, de 22 de junho de 2012, ficam abertas inscrições para as Defensoras e os Defensores Públicos interessados em assumir o cargo. Nos termos do Ato Normativo DPG nº. 194, de 31 de maio de 2021, as inscrições deverão ser dirigidas ao Conselho Superior, via SEI, no período entre 11 de junho de 2022 e 18h de 24 de junho de 2022. As inscrições deverão vir acompanhadas de projeto de atuação como Diretor/a da Escola, currículo profissional e acadêmico e outros documentos que o/a candidato/a entender pertinentes. O processo de escolha do/a Diretor/a da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo dar-se-á no dia 01 de julho de 2022, nos termos do parágrafo único do artigo 4º da Deliberação CSDP nº. 250, de 22 de junho de 2012 (Áudio do 02:10:44 ao 02:14:27). **SEI nº [2022/0010149](#) (Excetuoado a pauta)**. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para formação de lista

tríplice para o cargo de Corregedor/a-Geral da Defensoria Pública do Estado (biênio 2022/2024). Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, reconhecer ser facultativo ao/à candidato/a ao cargo de Corregedor/a-Geral a apresentação do plano de trabalho e a apresentação oral, na forma do artigo 38, §3º do Regimento Interno. DELIBEROU ainda, por maioria de votos, nos termos do voto da relatoria, consignar essas faculdades no comunicado a ser veiculado. Vencidos os/as Conselheiros/as Cristina Guelfi Gonçalves, Mara Renata da Mota Ferreira, Julio Cesar Tanone, Gustavo Rodrigues Minatel e Rafael Pitanga Guedes, que votavam pela manutenção do comunicado previsto na proposta inicial. DELIBEROU, por fim, abrir o prazo de inscrições, nos termos do comunicado, a seguir publicado. (COMUNICADO). Considerando o termo final do atual mandato da Corregedora Geral da Defensoria Pública, em 30 de julho de 2022, ficam abertas inscrições para formação de lista tríplice para o cargo de Corregedor/a Geral da Defensoria Pública, observados os requisitos previstos na Lei Complementar Federal nº. 80/94, Lei Complementar Estadual nº. 988/06 e Deliberação CSDP nº 02, de 25 de maio de 2006, com as alterações posteriores. Por interpretação sistemática do artigo 2º, §1º da referida Deliberação e do Ato Normativo DPG nº. 194, de 31 de maio de 2021, as inscrições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Superior, via SEI, no período entre 20 de junho de 2022 e 18h de 04 de julho de 2022, sendo facultada a apresentação de currículo profissional, plano de trabalho e outros documentos que entender pertinentes. O processo de escolha dos/as integrantes da lista tríplice será pautado na 1ª sessão ordinária do Conselho Superior após o término das inscrições ou, havendo impugnações à lista de habilitados, na sessão ordinária seguinte àquela que julgará os recursos, oportunidade em que o/a candidato/a poderá fazer uso da fala para apresentação de sua candidatura, na forma do disposto no artigo 38, §3º do Regimento Interno do Conselho Superior (Deliberação CSDP nº. 001, de 25 de maio de 2006) (Áudio do 02:14:28 ao 04:28:23). **SEI nº 2022/0006908.** Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de alteração das Deliberações CSDP nº 26/06 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências) e CSDP nº 30/07 (que fixa o número de estagiários de direito e os distribui entre as Defensorias Regionais do Interior, da Região Metropolitana e da Capital, os Núcleos Especializados e a Escola da Defensoria Pública do Estado) e do Edital do Concurso Continuado para Credenciamento de Estagiários/as de Direito para o exercício de 2022. Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar a lista final do certame, relativo ao mês de maio de 2022, bem como homologar o resultado do concurso emergencial das Unidades Barretos, Guarujá, Praia Grande, Presidente Prudente, Ribeirão Preto e Tupã, relativo ao mês de maio de 2022, a serem publicadas oportunamente. Impedido o Conselheiro Raphael Camarão Trevizan (Áudio do 04:28:44 ao 04:31:00). **SEI nº 2022/0007415.** Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo. Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NHABURB). Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, arquivar os autos, em razão da ausência de interessados/as. Impedido o Conselheiro Allan Ramalho Ferreira (Áudio do 04:31:01 ao 04:46:12). **SEI nº 2022/0009772.** Interessado/a: Naila Guimarães dos Santos. Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 06 de junho de 2022 a 05 de junho de 2025. Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento parcial da interessada, no período de 06 de junho a 27 de agosto de 2022, devendo o pedido ser renovado nos períodos subsequentes, e condicionar a apresentação de relatório trimestral, nos termos do artigo 9º da Deliberação CSDP nº 321, de 22 de outubro de 2015 (Áudio do 04:46:13 ao 04:50:42). Consigna-se que, ao final da sessão, o Colegiado retomou sobre o calendário e definiu as seguintes datas das sessões: a) Sessão Extraordinária destinada para escolha dos Núcleos Especializados, a ser realizada em 07 de julho de 2022, e ratificou no dia 22 de julho a sessão ordinária externa na Unidade Santos com a inauguração da sede (Áudio do 04:50:43 ao 05:02:46). Não havendo mais processos na ordem do dia, a Presidência encerrou os trabalhos às 14h58 (Áudio do 05:02:47 ao 05:04:08). Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que é complementada pela gravação da sessão armazenada em CD e que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, aos dez dias do mês de junho do ano de 2022.

Rafael Pitanga Guedes
Presidente

Cristina Guelfi Gonçalves
Corregedoria-Geral

Gustavo Rodrigues Minatel
3ª Subdefensoria Pública-Geral

Mara Renata da Mota Ferreira
2ª Subdefensoria Pública-Geral

Allan Ramalho Ferreira
Conselheiro

Erica Leoni Ebeling
Conselheira

Julio Cesar Tanone
Conselheiro

Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
Conselheiro

Leonardo Nascimento de Paula
Conselheiro

Luiz Felipe Azevedo Fagundes
Conselheiro

Rafael Morais Portugues de Souza
Conselheiro

Raphael Camarão Trevizan
Conselheiro

Camila Marques Barroso
Ouvidoria-Geral

Rafael Galati Sabio
Representante da APADEP



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Defensor Público Conselheiro**, em 27/06/2022, às 09:44, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Defensor Público Conselheiro**, em 27/06/2022, às 13:35, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Guelfi Gonçalves, Defensora Pública Conselheira**, em 27/06/2022, às 14:27, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nascimento De Paula, Defensor Público Conselheiro**, em 27/06/2022, às 14:38, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Erica Leoni Ebeling, Defensora Pública Conselheira**, em 27/06/2022, às 14:57, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Camarao Trevizan, Defensor Público Conselheiro**, em 27/06/2022, às 15:02, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Renata Da Mota Ferreira, Defensor Público**, em 27/06/2022, às 15:38, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galati Sabio, Defensor Público Representante da Apadep**, em 27/06/2022, às 15:39, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Minatel, Defensor Público Conselheiro**, em 27/06/2022, às 18:20, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Ramalho Ferreira, Defensor Público Conselheiro**, em 28/06/2022, às 08:48, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Marques Barroso, Ouvidora-Geral**, em 28/06/2022, às 10:00, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Tanone, Defensor Público Conselheiro**, em 18/07/2022, às 17:20, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pitanga Guedes, Defensor Público**, em 20/07/2022, às 11:40, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Moraes Portugues De Souza, Defensor Público Conselheiro**, em 21/07/2022, às 13:46, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Rocha Tininis, Assistente Técnica**, em 28/07/2022, às 12:05, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **0217357** e o código CRC **0B713B5D**.



**ATA DA 745ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
– BIÊNIO 2022/2024**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões Virtual, realizada de forma remota, reuniu-se o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, sob a Presidência do Senhor Defensor Público-Geral, Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior. Presentes os/as Conselheiros/as: Allan Ramalho Ferreira, Cristina Guelfi Gonçalves, Erica Leoni Ebeling, Gustavo Rodrigues Minatel, Julio Cesar Tanone, Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Leonardo Nascimento de Paula, Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Mara Renata da Mota Ferreira, Rafael Moraes Portugues de Souza, Raphael Camarão Trevizan, Ouvidora-Geral, Camila Marques Barroso e o Representante da APADEP, Rafael Galati Sabio. A Presidência iniciou a sessão ordinária remotamente às 09h44, encaminhando a ata da 210ª Sessão Extraordinária e as atas da 741ª, 742ª, 743ª e 744ª Sessão Ordinária, sendo aprovadas por unanimidade (Áudio 1 do 00:00:05 ao 00:01:14). Em seguida, deu continuidade com as comunicações da Presidência (Áudio 1 do 00:01:15 ao 00:14:49). Após, não havendo comunicações da Secretaria, passou-se ao momento aberto. Consigna-se que a participação dos/as interessados/as ao momento aberto foi viabilizada por intermédio de vídeos, que foram transmitidos durante a sessão ordinária e serão oportunamente disponibilizados pelo canal de comunicação da instituição via youtube, e na oportunidade, deu início a participação presencial no Edifício sede, situado na rua boa vista, 200 – 1º andar. A seguir, a Presidência informou que os vídeos foram encaminhados pelos seguintes inscritos/as, na seguinte ordem: Representantes do Instituto Terra, Trabalho e Cidadania – ITTC, Heloísa Freitas e Sofia Fromer; Representante da Associação dos/as Servidores/as da Defensoria Pública do Estado, Brunno Gozzi Candido de Oliveira (Áudio 1 do 00:14:50 ao 00:25:52). Sobre as manifestações do momento aberto, a Presidência prestou os informes e, em seguida, franqueou a palavra os/as Conselheiros/as para manifestações sobre assuntos diversos (Áudio 1 do 00:25:53 ao 02:03:30). Em seguida, não havendo mais inscritos/as para manifestações diversas, a Presidência deu início à ordem do dia, indagando aos/as Conselheiros/as sobre as exceções e inversões de processos em pauta, as quais foram aprovadas na seguinte ordem: **SEI nº [2022/0004600](#) (Excetuoado a pauta)**. Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de abertura do IX Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo. Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: Vista concedida ao Conselheiro Rafael Moraes Portugues de Souza (Áudio 1 do 02:04:48 ao 02:08:44). **SEI nº [2022/0010461](#) (Excetuoado a pauta)**. Interessado/a: EDEPE. Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Cine-Debate sobre o filme Valentina", a ser realizado no dia 29 de junho de 2022. Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento dos seguintes Defensores/as Públicos/as: Andrea da Silva Lima e Renata Simões Stabile Bucceroni, e dos seguintes servidores/as: Lara Caroline Hordones Faria e Karina Goncalves de Almeida Sekine, no dia 29 de junho de 2022 (Áudio 1 do 02:08:52 ao 02:11:14). **SEI nº [2022/0009684](#) (Excetuoado a pauta)**. Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Pedido de ratificação de alteração de designação de Defensor/a itinerante (Macrorregião 9 e 7ª DP da Unidade Presidente Prudente). Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: Vista concedida ao Conselheiro Raphael Camarão Trevizan (Áudio 1 do 02:11:15 ao 02:17:20). **SEI nº [2022/0010642](#)**. Interessado/a: Mateus Oliveira Moro. Assunto: Pedido de afastamento para participação em processo eleitoral ao cargo de Deputado Federal. Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento provisório do interessado, nos termos do pedido, sem prejuízo de seus vencimentos, condicionado à apresentação de documentos comprobatórios até o dia 12 de agosto de 2022, sendo a sua indicação oficial e o registro de sua candidatura (Áudio 1 do 02:18:20 ao 02:24:52). **SEI nº [2022/0005018](#)**. Interessado/a: Emmy Pereira Otani. Assunto: Remoção por união de cônjuges (Para: Unidade Jundiáí). Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar a desistência da

interessada, arquivando-se os autos (Áudio 1 do 02:25:09 ao 02:26:28). **SEI nº [2022/0006908](#)**. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado. Assunto: Proposta de alteração das Deliberações CSDP nº 26/06 (que regulamenta o estágio de Direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências) e CSDP nº 30/07 (que fixa o número de estagiários de direito e os distribui entre as Defensorias Regionais do Interior, da Região Metropolitana e da Capital, os Núcleos Especializados e a Escola da Defensoria Pública do Estado) e do Edital do Concurso Continuado para Credenciamento de Estagiários/as de Direito para o exercício de 2022. Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar o resultado do concurso emergencial das Unidades Marília e Rio Claro, relativo aos meses de maio e junho de 2022, a ser publicado oportunamente (Áudio 1 do 02:27:27 ao 02:29:01). **SEI nº [2021/0002022](#)**. Interessado/a: Samuel Friedman. Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 01/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo). Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: Vista concedida aos Conselheiro Raphael Camarão Trevizan e à Conselheira Erica Leoni Ebeling (Áudio 1 do 02:29:02 ao 02:39:49). **SEI nº [2021/0002090](#)**. Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral. Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição. Relator/a: Conselheiro/a Rafael Morais Portugues de Souza. A relatoria proferiu o voto. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: Vista concedida a Segunda Subdefensoria Pública-Geral (Áudio 1 do 02:39:54 ao 02:50:47). **SEI nº [2022/0009825](#)**. Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado. Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar o Prêmio Justiça para Todas e Todos Josephina Bacariça da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel. A relatoria pediu prorrogação dos autos, a fim de contemplar a participação da Ouvidora-Geral na discussão dos autos. A Presidência encaminhou para discussão e deliberação. EMENTA: O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, prorrogar a discussão e a deliberação para a próxima sessão ordinária (Áudio 1 do 02:51:10 ao 02:51:31). Consigna-se que houve pausa da sessão para almoço das 12h35 às 13h50, sendo retomada com a apresentação da proposta orçamentária setorial para o exercício de 2023 pela Primeira Subdefensoria Pública-Geral, Dr. Rafael Pitanga Guedes, em conjunto com a Coordenadora Geral de Administração, Dra. Bruna Simões. Consigna-se, ainda, que houve agendamento do seguinte cronograma sobre a proposta orçamentária: a) 01/07 – agendamento para apresentação do Dr. Tiago Buosi referente a despesa de pessoal e quadro de apoio jurídico pela CGA; b) 08/07 – agendamento para apresentação do Dr. Erik pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação; c) 15/07 – apresentação do voto pela relatoria; d) 22/07 – votação sobre o orçamento (Áudio 2 do 00:00:05 ao 02:38:05). Não havendo mais processos na ordem do dia, a Presidência encerrou os trabalhos às 16h29 (Áudio 2 do 02:38:06 ao 02:38:46). Eu, Sarah Rocha Tininis, Secretária do Conselho Superior, lavrei esta ata, que é complementada pela gravação da sessão armazenada em CD e que será objeto de aprovação na abertura dos trabalhos da próxima sessão. São Paulo, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2022.

Florisvaldo Antônio Fiorentino Junior
Presidente

Cristina Guelfi Gonçalves
Corregedoria-Geral

Gustavo Rodrigues Minatel
3ª Subdefensoria Pública-Geral

Mara Renata da Mota Ferreira
2ª Subdefensoria Pública-Geral

Allan Ramalho Ferreira
Conselheiro

Erica Leoni Ebeling
Conselheira

Julio Cesar Tanone
Conselheiro

Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
Conselheiro

Leonardo Nascimento de Paula
Conselheiro

Luiz Felipe Azevedo Fagundes
Conselheiro

Rafael Morais Portugues de Souza
Conselheiro

Raphael Camarão Trevizan
Conselheiro

Camila Marques Barroso
Ouvidoria-Geral

Rafael Galati Sabio
Representante da APADEP



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Scofano Damasceno Peixoto, Defensor Público Conselheiro**, em 01/07/2022, às 20:23, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Defensor Público Conselheiro**, em 02/07/2022, às 10:40, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galati Sabio, Defensor Público Representante da Apadep**, em 04/07/2022, às 11:59, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Marques Barroso, Ouvidora-Geral**, em 04/07/2022, às 12:46, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Minatel, Defensor Público Conselheiro**, em 05/07/2022, às 11:53, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Erica Leoni Ebeling, Defensora Pública Conselheira**, em 05/07/2022, às 15:32, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Camarao Trevizan, Defensor Público Conselheiro**, em 05/07/2022, às 17:32, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Guelfi Goncalves, Defensora Pública Conselheira**, em 05/07/2022, às 20:04, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Renata Da Mota Ferreira, Defensor Público**, em 08/07/2022, às 11:00, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Nascimento De Paula, Defensor Público Conselheiro**, em 11/07/2022, às 12:55, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Tanone, Defensor Público Conselheiro**, em 18/07/2022, às 17:20, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior, Defensor Público**, em 20/07/2022, às 15:29, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Ramalho Ferreira, Defensor Público Conselheiro**, em 20/07/2022, às 16:42, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Moraes Portugues De Souza, Defensor Público Conselheiro**, em 21/07/2022, às 13:50, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Rocha Tininis, Assistente Técnica**, em 28/07/2022, às 12:05, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **0222705** e o código CRC **051B9C2D**.

Rua Boa Vista, 200 1º andar - Bairro Centro - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br